

PORTARIA Nº 88, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre aposentadoria Especial do
servidor ROMERO LEPESQUEUR CORRADI e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 510/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria especial, com proventos calculados nos termos do art. 40, § 4º, Inc.III, da Constituição Federal de 1988, **conforme cumprimento de sentença** prolatada no processo 0012006-91.2016.8.13.0470, ao servidor **ROMERO LEPESQUEUR CORRADI**, matrícula nº 029670901, CPF nº 516. 291.516-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Coordenador de Saúde, na função de Odontólogo, Anexo V e VI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Setembro de 2021



IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LOMP)	
Data	01 / Setembro / 2021
Através de	Quadro de aviso de Preserv
_____ Servidor responsável	